

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da análise do **recurso** de candidatos(as) da Chamada **Julho/2026**, participantes das reservas de vagas de que tratam as Portarias SEI/PROPP UFJF nº 311 de 07/03/2022 e Nº 12 de 23/03/2023, com alterações posteriores, que normatizam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução nº 67/2021 CONSU.

|                        |                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA<br>CANCELADA | Candidatos(as) que não interpuseram recurso no prazo estipulado. |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|

**ACESSO AO PARECER:** Os pareceres ficarão disponíveis no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).

| CPF            | NOME                       | RESULTADO |
|----------------|----------------------------|-----------|
| 154.XXX.XXX-36 | LUIS GUSTAVO BARCELOS DIAS | DEFERIDO  |

Juiz de Fora, 30 de julho de 2026